



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## **Estado do Paraná**

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

#### PROCESSO N° 54/2010

#### PREGÃO N° 032/2010

As 15:00 horas do dia 08/10/10, na dependência da Prefeitura Municipal de Rio Bom, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria N° 001/2010 do Senhor Prefeito Municipal, composta pelos seguintes membros:

Antonio José Fernandes	Membro
José Carlos de Paula	Pregoeiro
Jairo Pinto de Andrade	Secretário

para proceder o recebimento, abertura e julgamento das propostas e documentação, da licitação que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as ações/atividades a serem desenvolvidas com as famílias com crianças até 6 anos e/ou idosos, beneficiários do PBF (Programa Bolsa Família) e benefícios eventuais com recursos do antigo PBT (Piso Básico de Transição) de 2008 e IGD 2009 e 2010. Participaram da presente licitação os seguintes interessados:

Fornecedor: CNPJ:

LUCILENE APARECIDA DA SILVA	02.971.407/0001-91
ADRIANA ROSSI BENEDITO	02.952.962/0001-76

Aberta a sessão pelo pregoeiro, em seguida realizou-se a classificação das propostas por menor valor por lote e deu início aos lances verbais, conforme valores expressos em anexo a presente ata. A empresa LUCILENE APARECIDA DA SILVA foi vencedora dos lotes: 2 com o valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), 3 com o valor de R\$ 1.300,28 (mil trezentos reais e vinte e oito centavos) e 4 com o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), totalizando o valor de R\$ 2.000,28 (dois mil reais e vinte e oito centavos). A empresa ADRIANA ROSSI BENEDITO foi vencedora dos lotes: 1 como valor de R\$ 1.438,00 (mil quatrocentos e trinta e oito reais) e 5 com o valor de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 1.525,00 (mil quinhentos e vinte e cinco reais). Em seguida foi aberto o envelope referente à habilitação das empresas vencedoras, sendo que a empresa LUCILENE APARECIDA DA SILVA apresentou a certidão do FGTS vencida e justificou que não foi possível a emissão de uma nova certidão devido à greve da Caixa, em comum acordo entre o pregoeiro, equipe de apoio e participantes, foi dado o prazo de 10 dia corridos para apresentação de nova certidão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por mim, Jairo Pinto de Andrade, bem como os demais.